ATO-ME Nº 33-2019
Data: 23 de setembro de 2019

Ementa: autoriza os Vereadores Claudio Roberto Kohler, Ronaldo Pohl e Vanderlei Caetano Sauer a cumprirem Missão Oficial em Curitiba (PR) no dia 24 de setembro de 2019, onde participarão de audiência no Tribunal de Contas do Paraná (TCE/PR), e do curso "Desafio e Responsabilidade dos Poderes Executivo e Legislativo na atualização da planta genérica de valores e revisão do Plano Diretor", que acontece entre os dias 25 a 27 de setembro de 2019.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de 3,5 (três vírgula cinco) diárias aos Vereadores Claudio Roberto Kohler, Ronaldo Pohl e Vanderlei Caetano Sauer, para cumprir Missão Oficial em Curitiba (PR) no dia 24 de setembro de 2019, onde participarão de audiência no Tribunal de Contas do Paraná (TCE/PR), além do curso "Desafio e Responsabilidade dos Poderes Executivo e Legislativo na atualização da planta genérica de valores e revisão do Plano Diretor", que acontece entre os dias 25 a 27 de setembro de 2019, numa promoção do Instituto IFAG.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 23 de setembro de 2019.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Presidente

ADELAR NEUMANN
1º Secretário